



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 53/2019, QUE:
“INSTITUI TURNO ÚNICO NO SERVIÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após a análise da matéria, considerando-se os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 53/2019**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DA RELATORA.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 30 de agosto de 2019.


Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Relatora

De acordo:


Ver. Fabrício Trentin de Moura (PP) – Presidente

